



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 052/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, e autorizo a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato: 090/2013**, para acréscimo em quantidade de 500 litros, ou seja, 25% do item 04 (diesel comum), no valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), referente ao Pregão Presencial 060/2013, Processo 277/2013, com base no Artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de dezembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para a pessoa física IDALINA MARIA CARVALHO DA CRUZ, CPF: 403.626.041-34, referente ao Processo 1051/2013, Dispensa de Licitação 579/2013, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de dezembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E**

FUNCIONAMENTO DO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, com o valor contratado global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para a pessoa física IDALINA MARIA CARVALHO DA CRUZ, CPF: 403.626.041-34, referente ao Processo 1101/2013, Dispensa de Licitação 580/2013, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de dezembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1516/2013
Ordenador: Wilson Matheus
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
DIMAPA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA PARA SER UTILIZADA NA ZONA RURAL, NOS PROJETOS DE AGRICULTURA FAMILIAR
Valor: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.04.122.0004.2090
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 100
Amparo Legal: Pregão Presencial 126/2013
Data do Empenho: 27/11/2013
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Wilson Matheus

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 1053/2013
DISPENSA Nº. 581/2013

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER TRATAMENTO DE ALCOOLISMO PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

FORNECEDOR



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 052/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA EPP

CNPJ: 65.707.739/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

Paraíso das Águas, 05 de dezembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, COM FORNECIMENTO DE TONNERS, CILINDROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Valor Contratual: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação: 03.001-2005.04.122.0003.2005.3.3.90.39 (Fonte 100.00)

06.002-10.122.0010.2031.3.3.90.39 (Fonte 102.000)

05.001-12.122.0005.2013.3.3.90.39 (Fonte 101.000)

Amparo Legal: Pregão Presencial 118/2013

Data de Assinatura: 25/11/2013

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Rodolfo Pinheiro Holsback

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 772/2013

DISPENSA Nº. 587/2013

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR BECAS, PARA SER UTILIZADAS NA FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

FORNECEDOR

LAIS FERNANDA PRATA DE LIMA MARTINEZ 40939019884

CNPJ 18.858.625/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Paraíso das Águas, 06 de dezembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 172/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

DECRETO Nº 072, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Constitui Comissão de Avaliação de Valor Venal e para fins de Locação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Valor Venal e para fins de Locação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Paraíso das Águas, composta pelos seguintes membros:

- I - Flávio Augusto de Almeida, na qualidade de Presidente;
- II - Adnor Pereira Martins, na qualidade de Secretário;
- III - Deyvid Jakson Ausani;
- IV - Mauro José da Silveira; e
- V – Elvio Mariano.

Art. 2º. Compete à Comissão estabelecer o valor venal dos imóveis rurais e urbanos para fins de aquisição pela municipalidade, bem como definir o valor para fins de locação para instalação dos órgãos municipais, observados os critérios de avaliação praticados no território de Paraíso das Águas.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á por convocação do Prefeito Municipal e será convocada pelo seu Presidente em local, data e horário por ele definidos,



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 052/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do laudo de avaliação dos imóveis par aquisição ou locação.

Art. 4º. Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo sua participação nos trabalhos de avaliação considerada relevante para o Serviço Público Municipal de Paraíso das Águas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 02 de dezembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas